**PORTARIA Nº 556 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**EXONErA Marlei Panceri DA FUNÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL de apoio- ÁREA II.**

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no disposto nas Leis Complementares Municipais nº 115/2004 e 117/2005, que regulamentam a contratação de Professores Admitidos em Caráter Temporário, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 005/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a partir de 13 de dezembro de 2016, **Marlei Panceri,** brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 425.720.029-49, da função em caráter temporário de **PROFISSIONAL de apoio- ÁREA II,** lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 13 de dezembro de 2016.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Prefeito Municipal